ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

O Vereador **FERNANDO RUSKOWSKI LOPES,** abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 390/90

INDICA A INCLUSÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE LEGALIZADAS, A FIM DE QUE CADA UMA, POSSA CERCAR COM TELA, SEUS RESPECTIVOS ESTÁDIOS.

CONSIDERANDO que são enormes as dificuldades enfrentadas pelos clubes varzeanos, com a situação precária de seus gramados, sem a possibilidade de cercá-los com tela, de maneira a dar mais segurança aos jogadores;

CONSIDERANDO que a Brigada Militar somente fornece policiamento aos Estádios que possuem cerca de tela, de modo a dar maior garantia as equipes;

CONSIDERANDO que as oportunidades de realização de partidas decisivas dos campeonatos promovidos pela LIGA, normalmente é escolhido um outro estádio que reúna as condições referidas, com isso, afastando mais uma oportunidade de faturamento dos deficitários clubes varzeanos, que não podem operar com seus serviços de copa e cozinha;

CONSIDERANDO que estes clubes oferecem, pela sua localização, o único local de lazer de vários bairros de nossa cidade,

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

.....

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL que inclua recursos orçamentários, às entidades esportivas de nosso Município, devidamente legalizadas, possibilitando que cada uma delas, possa cercar com tela os seus estádios, dando mais segurança a atletas e torcedores.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE AGOSTO DE 1990.-

VER. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
P D S

Digitalizado com CamScanner